



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Memorando nº 001/2025

Amaral Ferrador, 10 de janeiro de 2025

Ao Ilma. Sra.,
TAMIRIS SANTOS DE LACERDA
Chefe de Gabinete

Pelo presente, solicito-lhe adotar as medidas necessárias à contratação dos serviços técnicos jurídicos, conforme documentação anexa, na forma do art.74, III, alíneas “b” e “e” da Lei 14.133/21.

Destaco, ainda, que tal procedimento está sendo realizado sem intervenção do Poder Executivo Municipal, consoante Lei 1.817/21, alterada pelas leis 1.849/21 e 1.860/21, em razão do termo de cooperação estar vencido e da urgência na contratação em questão.

Sem mais para o momento.
Subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Adriano Vicente de Carvalho

Presidente